



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
Departamento de Geociências

Campus Universitário – Trindade  
CEP 88.040-900 – Florianópolis – Santa Catarina  
FONE (0xx48) 3721-2627 – gcn@cfh.ufsc.br


## **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO N° 6/2019 DO DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS REALIZADA EM 07/08/2019.**

1 No sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove, às 14h00min horas,  
2 no Auditório do CFH, 7º andar do Bloco F, sob a presidência do Chefe do  
3 Departamento de Geociências, Prof. Norberto Olmiro Horn Filho, reuniu-se o  
4 Colegiado Pleno do Departamento de Geociências para sua sexta reunião ordinária do  
5 ano de 2019. Compareceram 17 membros docentes do Colegiado Pleno listados a  
6 seguir: (1) Alberto Elvino Franke; (2) Arthur Schmidt Nanni, (3) Carlos José  
7 Espíndola, (4) Daniel Galvão Veronez Parizoto, (5) Elson Manoel Pereira, (6) Érico  
8 Porto Filho, (7) Harrysson Luiz da Silva, (8) José Messias Bastos (9) Lindberg  
9 Nascimento Jr., (10) Prof. Marcos Aurélio da Silva, (11) Maria Helena Lenzi, (12)  
10 Michele Monguilhott, (13) Nazareno José de Campos, (14) Norberto Olmiro Horn  
11 Filho, (15) Orlando Ednei Ferretti, (16) Roberto Fabris Goerl e (17) Rosemy da Silva  
12 Nascimento. Participou ainda o representante técnico-administrativo Maurício  
13 Silveira Mota, chefe de expediente do Departamento de Geociências, totalizando um  
14 quórum de 18 pessoas. Justificaram suas ausências quatro docentes: (1) Clécio  
15 Azevedo da Silva, (2) Everton da Silva, (3) Leila Christina Duarte Dias e (4) Marcelo  
16 Accioly Teixeira de Oliveira. O Prof. Márcio Rogério Silveira encontra-se afastado  
17 para pós-doutorado. Não participou e justificou sua ausência a Profa. Janete Josina de  
18 Abreu. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho agradeceu a participação de todos e deu  
19 as boas-vindas aos presentes, iniciando a reunião, passando-se à ordem do dia  
20 conforme edital de convocação enviada no dia 6/8/2019. O Prof. Norberto Olmiro  
21 Horn Filho solicitou que os membros do Colegiado Pleno assinassem suas presenças  
22 na lista. Passou-se então para o item **INCLUSÃO/EXCLUSÃO DE ASSUNTOS E**  
23 **CONFIRMAÇÃO DA PAUTA.** O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho solicitou a  
24 inclusão na ordem do dia dos itens I.1. Breve relato das atividades da gestão referente  
25 ao período de 8/8/2017 a 7/8/2019; II.10. Definição de nomes para compor a Nova  
26 Comissão de Espaço Físico do GCN referente ao período de 8/8/2019 a 31/12/2019;  
27 II.11. Definição de nomes para compor a Nova Comissão de Transição do GCN  
28 referente ao período de 8/8/2019 a 31/12/2019. O Prof. Elson Manoel Pereira solicitou  
29 a inclusão de um item referente aos Informes. Colocado em apreciação, o Colegiado  
30 Pleno aprovou por unanimidade as inclusões. **LEITURA, DISCUSSÃO E**  
31 **HOMOLOGAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO PLENO (5ª**  
32 **PLENO/2019), DO DIA 11/7/2019, APROVADA AD-REFERENDUM PELA**  
33 **CHEFIA DO GCN.** A ata enviada em anexo junto com o edital de convocação foi  
34 apresentada na íntegra e dispensada sua leitura por unanimidade pelo Colegiado  
35 Pleno. O Prof. Érico Porto Filho solicitou correção na linha 165 da ata com retirada da  
36 palavra consulta, bem como indagou sobre determinados trechos da justificativa da  
37 Profa. Janete Josina de Abreu, desde a linha 234 a linha 268. Diversos professores  
38 fizeram uso da palavra sobre a indagação do Prof. Érico Porto Filho, entretanto, a  
39 maioria das falas acenaram pela continuidade do texto, uma vez que se tratava de uma

40 justificativa individual de um docente, cujo texto não poderia ser modificado sem o  
41 consentimento da Profa. Janete Josina de Abreu. Desse modo, o Prof. Érico Porto  
42 Filho achou melhor retirar sua solicitação de possível mudança ao texto. O Prof.  
43 Norberto Olmiro Horn Filho solicitou inserir aspas ao final do texto/justificativa da  
44 Profa. Janete Josina de Abreu, após a palavra assunto” na linha 268. Colocada em  
45 votação a ata foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Pleno. **I. POSSE DOS**  
46 **PROFESSORES MICHELE MONGUILHOTT (CHEFE) E EVERTON DA**  
47 **SILVA (SUBCHEFE), PARA O PERÍODO DE 8/8/2019 A 7/8/2021**. Uma vez que  
48 os nomes dos referidos docentes já foram aprovados pelo Colegiado Pleno em sua  
49 reunião de 11/7/2019, os mesmos foram oficialmente empossados como Chefe e  
50 Subchefe do Departamento de Geociências para o período compreendido entre  
51 8/8/2019 e 7/8/2021. As respectivas portarias de nomeação serão solicitadas pela atual  
52 chefia ao CFH. O Prof. Norberto Olmiro Horn Filho solicitou que a Profa. Michele  
53 Monguilhott ocupasse seu lugar na mesa reservada à administração. Da mesma forma,  
54 o Prof. Norberto Olmiro Horn Filho lembrou que o Prof. Everton da Silva se encontra  
55 afastado em atividade de trabalho em São Paulo, agradecendo sua participação como  
56 subchefe do Departamento de Geociências durante a gestão que ora se encerra. I.1.  
57 Breve relato das atividades da gestão referente ao período de 8/8/2017 a 7/8/2019. O  
58 Prof. Norberto Olmiro Horn Filho fez um breve relato das atividades de sua gestão  
59 agradecendo a todos pela colaboração e em especial ao Prof. Everton da Silva,  
60 subchefe do Departamento de Geociências. Destacou ainda algumas informações  
61 relevantes como: realização de 22 reuniões do Colegiado; preenchimento de cinco  
62 PAADs dos semestres 2017/2, 2018/1, 2018/2, 2019/1, 2019/2; levantamento  
63 patrimonial; aprovação do Regimento Interno; distribuição de diárias aos docentes;  
64 distribuição de bolsas monitoria; distribuição de bolsas de estágios; reestruturação da  
65 secretaria; atualização do *site*; apoio às 39ª e 40ª Semanas da Geografia; resgate das  
66 atas das reuniões do Colegiado; transição com a Oceanografia; transição com a  
67 Geologia; inauguração do auditório Prof. Carlos Augusto Figueiredo Monteiro e  
68 ascensão dos professores titulares: Carlos José Espíndola, Carlos Vieira, Clécio  
69 Azevedo da Silva, Elson Manoel Pereira, Leila Christina Duarte Dias, Nazareno José  
70 de Campos e Norberto Olmiro Horn Filho. Mostrou ainda em uma planilha a situação  
71 dos laboratórios e núcleos do Departamento de Geociências, sendo 15 laboratórios e  
72 núcleos já consolidados, dois laboratórios em processo de consolidação com a  
73 Coordenadoria Especial de Oceanografia e seis laboratórios do Departamento de  
74 Geociências, em discussão com o Departamento de Geologia. **II. ASSUNTOS PARA**  
75 **DELIBERAÇÃO**. II.1. Relatório de atividades de extensão durante o período de  
76 10/7/2019 a 6/8/2019 (Prof. Roberto Fabris Goerl). O Prof. Roberto Fabris Goerl fez a  
77 leitura do relatório, tendo sido aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. II.2.  
78 Relatório de atividades de pesquisa durante o período de 11/7/2019 a 6/8/2019 (Prof.<sup>a</sup>  
79 Leila Christina Duarte Dias). A Prof.<sup>a</sup> Leila Christina Duarte Dias, mesmo ausente da  
80 reunião, enviou mensagem informando que não foram registradas atividades de  
81 pesquisa durante o referido período. II.3. Aprovação do calendário de reuniões do  
82 Departamento de Geociências para o semestre 2019/2. A Profa. Michele Monguilhott  
83 apresentou o calendário de reuniões do Departamento de Geociências para o semestre  
84 2019/2, tendo sido aprovado por unanimidade a realização de quatro reuniões nas  
85 seguintes datas e modalidades: 26/8 e 28/10, Colegiado Delegado e 30/9 e 2/12,  
86 Colegiado Pleno. O calendário será disponibilizado no *site* do Departamento de  
87 Geociências a partir do dia 8/8/2019. II.4. Definição do coordenador de extensão do



88 Departamento de Geociências para o período de 8/8/2019 a 7/8/2021. O Prof. Roberto  
89 Fabris Goerl se colocou à disposição para continuar no referido cargo, sendo  
90 aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. Sua portaria de nomeação será  
91 providenciada junto ao CFH. II.5. Definição do coordenador de pesquisa do  
92 Departamento de Geociências para o período de 8/8/2019 a 7/8/2021. A Prof.<sup>a</sup>. Leila  
93 Christina Duarte Dias se colocou à disposição para continuar no referido cargo, sendo  
94 aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. Sua portaria de nomeação será  
95 providenciada junto ao CFH. I.6. Mudança de evento para solicitação de diária do  
96 Prof. Carlos José Espíndola. XIII ENANPEGE. São Paulo - SP. 2 a 6/9. 2,5 diárias a  
97 212,40 = 531,00. Aprovado por unanimidade pelo Colegiado Pleno. II.7. Apreciação  
98 do relatório final das comissões de Espaço Físico e de Transição. Os professores  
99 Nazareno José de Campos e Érico Porto Filho, representando as duas comissões,  
100 apresentaram na íntegra o documento referente ao Relatório Final das comissões de  
101 Espaço Físico e de Transição, sendo ao final da apresentação definidos os cinco  
102 encaminhamentos resultantes desse relatório. O Prof. Daniel Galvão Veronez Parizoto  
103 solicitou correção na Tabela que acompanha o relatório no que diz respeito às  
104 disciplinas Geologia I e Geologia II. Colocado em apreciação e votação, o Relatório  
105 Final das comissões de Espaço Físico e de Transição foi aprovado por unanimidade  
106 pele Colegiado Pleno. Esse relatório será inserido ao final dessa ata na íntegra, bem  
107 como será encaminhado através de memorando à direção do CFH. II.8. Leitura do  
108 Parecer do Processo nº 23080.085390/2018-70 referente ao Segundo Relatório de  
109 Estágio Probatório do Prof. Lindberg Nascimento Júnior, referente ao período  
110 27/12/2018 a 27/07/2019. O Prof. Orlando Ednei Ferretti, representando a comissão  
111 designada constituída dos professores Daniel Galvão Veronez Parizoto e Michele  
112 Monguilhott fez a leitura do parecer favorável à aprovação do Relatório de Estágio  
113 Probatório do Prof. Lindberg Nascimento Júnior, que foi aprovado por unanimidade  
114 pele Colegiado Pleno. II.9. Indicação de docentes para compor o Colegiado do  
115 Curso de Graduação em Geografia. Foram indicados como membros titulares os  
116 professores Daniel Galvão Veronez Parizoto, Érico Porto Filho, José Messias Bastos,  
117 Roberto Fabris Goerl e Rosemy da Silva Nascimento e como membros suplentes, os  
118 professores Arthur Schmidt Nanni, Carlos José Espíndola, Elson Manoel Pereira,  
119 Harrysson Luiz da Silva e Lindberg Nascimento Jr. Colocado em apreciação, a  
120 nominata foi aprovada por unanimidade pelo Colegiado Pleno. II.10. Definição de  
121 nomes para compor a Nova Comissão de Espaço Físico do GCN referente ao período  
122 de 8/8/2019 a 31/12/2019. O Colegiado Pleno do Departamento de Geociências  
123 definiu pelo adiamento da composição da nova Comissão de Espaço Físico do  
124 Departamento de Geociências. II.11. Definição de nomes para compor a Nova  
125 Comissão de Transição do GCN referente ao período de 8/8/2019 a 31/12/2019. O  
126 Colegiado Pleno do Departamento de Geociências definiu pelo adiamento da  
127 composição da nova Comissão de Transição do Departamento de Geociências. **III.**  
128 **INFORMES.** III.1. O Prof. Elson Manoel Pereira informou sobre a realização do III  
129 Seminário Internacional de Planejamento Urbano, que acontecerá nos dias 20 e 21 de  
130 agosto de 2019, no Auditório do CFH. III.2. A Profa. Michele Monguilhott informou  
131 sobre a necessidade de adequação do funcionamento dos Laboratórios do  
132 Departamento de Geociências às normas de segurança a serem observadas por  
133 servidores e usuários dos laboratórios. Ao final da reunião, o Prof. Norberto Olmiro  
134 Horn Filho desejou sucesso aos professores Michele Monguilhott e Everton da Silva  
135 que estarão à frente do Departamento de Geociências nos próximos dois anos. O Prof.



136 Elson Manoel Pereira destacou o trabalho significativo dos professores Norberto  
137 Olmiro Horn Filho e Everton da Silva na chefia e subchefia do Departamento de  
138 Geociências da UFSC, destacando o reconhecimento do Colegiado Pleno pelo  
139 excelente trabalho realizado pela atual gestão do Departamento. O Prof. Orlando  
140 Ednei Ferretti acenou pela permanência do Prof. Norberto Olmiro Horn Filho junto ao  
141 Departamento de Geociências. Finalizando a reunião, o Prof. Norberto Olmiro Horn  
142 Filho lembrou que o texto completo do Relatório Final das comissões de Espaço  
143 Físico e de Transição acompanha a presente ata, transcrito a seguir. **“PARECER**  
144 **FINAL** - Comissão de Transição (Portaria Nº 007/GCN/2019) e Comissão de Espaço  
145 Físico (Portaria Nº 002/GCN/2019). Florianópolis, 07 de agosto de 2019, Ao  
146 Presidente do Colegiado Pleno do Departamento de Geociências. As Comissões  
147 acima referidas, foram designadas pela Chefia do Departamento de Geociências, para  
148 emitir parecer sobre os trâmites de ordem geral que envolvem os departamentos de  
149 Geociências e de Geologia e apresentar propostas de assuntos relacionados ao Espaço  
150 Físico do Departamento de Geociências no âmbito do Centro de Filosofia e Ciências e  
151 Humanas. Os trabalhos das comissões basearam-se na leitura e análise documental, e  
152 da conformidade legal dos atos administrativos que culminaram com a criação do  
153 Departamento de Geologia. Em reunião com a Direção do CFH, em 12 de julho de  
154 2019, com a anuência da Chefia do Departamento de Geociências, foi entregue um  
155 **Parecer Preliminar** requerendo a intermediação em termos administrativos, no que  
156 diz respeito aos “impasses” quanto às definições das estruturas organizacional e  
157 acadêmica dos Departamentos de Geociências e de Geologia. Após essa reunião, a  
158 Direção do CFH encaminhou à chefia do Departamento de Geociências, os  
159 memorandos nº 063/2019/DIR/CFH e nº 069/2019/DIR/CFH solicitando documentos  
160 comprobatórios dos fatos expressos no referido Parecer Preliminar, e outros que neste  
161 não constavam. Desde então as Comissões aguardam os encaminhamentos que serão  
162 adotados pela Direção do CFH. Para efeito de encerramento das atividades das  
163 Comissões de Espaço Físico e de Transição junto ao Departamento de Geociências,  
164 trata o presente documento, de seu **Parecer Final**. O conteúdo do presente Parecer  
165 inclui a íntegra do Parecer Preliminar entregue à Direção do CFH, acrescido de novas  
166 questões que foram analisadas no período pós entrega do Parecer Preliminar.  
167 **PARECER FINAL** - Todo o trabalho realizado por ambas as Comissões teve sua  
168 razão de ser, pois, o processo de transição entre os dois departamentos (Geociências e  
169 Geologia), que definiria o que caberia a cada um, e cujos resultados serviriam como  
170 base para a continuidade da proposta que levaria à criação do Departamento de  
171 Geologia, efetivamente, e formalmente, não aconteceu à época. Daí a necessidade de  
172 rediscussão dos atos administrativos executados quando da criação do Departamento  
173 de Geologia, e que deveriam ter sido realizados, **conforme externado na própria**  
174 **reunião de criação do referido Departamento, em 18 de maio de 2018**, mas não  
175 cumprido. Na análise de toda a documentação, fica evidente que o processo tramitou  
176 intempestivamente, dado seu rápido encaminhamento às instâncias superiores, sem que  
177 a Comissão designada “*para análise do parecer favorável*” desenvolvesse seus  
178 trabalhos e, a partir daí, a proposta de criação fosse consolidada em todos os termos  
179 necessários, envolvendo ambos os departamentos, para posterior apreciação pelo  
180 Conselho do Centro e Conselho Universitário conforme estabelece a legislação  
181 pertinente. Esclarecemos, inicialmente, que o Departamento de Geociências não se  
182 posiciona contrário à criação do Departamento de Geologia, mas questiona a forma  
183 como ocorreram os encaminhamentos do processo desde a concepção da proposta,



184 contendo várias inconformidades, visto que não seguiu as deliberações da reunião  
185 acima referida. Salienta-se, que as definições da proposta de criação do novo  
186 Departamento foram conduzidas através da Coordenação e do Colegiado de Curso de  
187 Geologia, e não a partir de atos da Chefia ou de deliberações do Colegiado Pleno do  
188 Departamento de Geociências. Por exemplo, toda a definição sobre a distribuição do  
189 espaço físico do bloco F foram encaminhadas no âmbito do Colegiado de Curso de  
190 Geologia, como pode ser exemplificado pelo Memorando nº 046/GEOL/2017 de 19  
191 de dezembro de 2017, encaminhado à Comissão de Espaço Físico do GCN pelo  
192 Coordenador do Curso de Geologia, que regimentalmente não teria competência para  
193 tal fim. Neste sentido, consideramos pertinente historicizarmos os vários elementos e  
194 contextos presentes até aquela data (18 de maio de 2018), e posterior a ela, para que  
195 fique claro uma série de discussões, que tem levado a interpretações díspares entre os  
196 dois departamentos (Geociências e Geologia). Ressaltamos que, antes mesmo da  
197 criação do curso de Geologia, conforme historiado no Parecer da Comissão de Espaço  
198 Físico do GCN de 2015, já em 2009 iniciaram-se as tratativas entre a UFSC (através  
199 do Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFH) e Petrobras, para ampliar e  
200 modernizar a infraestrutura de ensino e pesquisa do Departamento de Geociências  
201 (Instituição credenciada como executora no Plano de Trabalho ANP 1134 do Termo de  
202 Cooperação celebrado entre as duas instituições), tanto no que tange ao curso de  
203 Geologia, como também o de Geografia (especificamente em sua área de Geografia  
204 Física), e tendo como contrapartida a formação de bons quadros e pesquisas que  
205 pudessem atender a áreas de interesse da Petrobrás. Estes desdobramentos estavam  
206 plenamente inseridos nas atividades, interesses e aspirações do Departamento de  
207 Geociências (então integrado pelos cursos de Geografia, o mais antigo e tradicional  
208 do departamento, existente desde 1958, Oceanografia, surgido em 2007, e de  
209 Geologia, o mais novo de todos, de 2010). Portanto, **reafirmamos, todo o processo**  
210 **de ampliação do espaço físico se deu no âmbito do Departamento de Geociências.**  
211 Apesar disso, não havia cláusula alguma, no contrato estabelecido entre as duas  
212 instituições (UFSC e Petrobras), de que o prédio previsto viesse a se constituir em um  
213 domínio exclusivo, como uma espécie de “propriedade”, ao Departamento de  
214 Geociências, tão pouco do Departamento de Geologia, que só passaria a existir muitos  
215 anos depois. Chamamos atenção para isso pois, há o discurso corrente, por parte de  
216 membros do Departamento de Geologia, e por eles tomado como definitivo, no  
217 sentido de que o Bloco F do CFH “pertenceria” ao Departamento recém-criado.  
218 Destacamos que, além dos laboratórios que atenderiam especificamente ao curso de  
219 Geologia, outros, que já integravam o Departamento de Geociências (alguns já  
220 existentes há cerca de três décadas, como o laboratório de Análise Ambiental e de  
221 Sedimentologia, por exemplo, criados para dar apoio ao ensino, pesquisa e extensão  
222 acadêmica de graduação e pós-graduação do então único curso do Departamento, o  
223 curso de Geografia) situados então nos blocos C e B do CFH, também foram  
224 transferidos para o bloco F do CFH, ainda no contexto do Departamento de  
225 Geociências. Segundo o entendimento do recém-criado Departamento de Geologia,  
226 por ocuparem espaço naquele prédio, automaticamente estes laboratórios passariam a  
227 “pertencer” ao novo Departamento. Cabe aqui salientar, que a transferência de  
228 laboratórios do GCN alocados nos blocos C e B, para o bloco F, deu-se por acordo  
229 entre o **Departamento de Geociências** e a Direção do **Centro de Filosofia e**  
230 **Ciências Humanas**, em 2015, então dirigido pela Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Roselane Neckel, como  
231 forma de liberar espaço para o CFH ou para laboratórios que já existiam, mas que não

232 possuíam espaço físico, bem como salas para professores que ainda não dispunham de  
233 espaço de permanência e tinham que dividir espaço físico precariamente no bloco C,  
234 então um grande problema da infraestrutura do referido Centro de Ensino. Portanto,  
235 que fique bem claro: **a transferência dos laboratórios e salas de professores já**  
236 **estava prevista no processo de construção do Bloco F e, continuavam integrados**  
237 **ao Departamento de Geociências quando dessa transferência**, a qual havia sido  
238 referendada pelo Colegiado pleno de Geociências em reunião no dia 14 de março de  
239 2018, que tratou do remanejamento dos espaços físicos do Departamento. Esta e  
240 outras situações, estariam claras, e definitivamente resolvidas, caso o que fora  
241 deliberado, na reunião de 18 de maio de 2018, com relação ao item 4.3 da pauta  
242 referente à apreciação do Parecer da comissão designada para analisar a proposta de  
243 criação do Departamento de Geologia tivesse sido cumprido. Vejamos, portanto,  
244 amparados no que estabelece a legislação vigente, os vários pontos daí emergentes, e  
245 outros além, que demonstram as inconsistências que vieram então a ocorrer: **1.** A  
246 partir de uma demanda proveniente do Presidente do Colegiado do Curso de  
247 Geologia, datada de 23 de abril de 2018, a Chefia do Departamento de Geociências  
248 designa, em 05 de maio de 2018, através da Portaria nº 006/GCN/2018, uma  
249 Comissão “*para analisar e emitir parecer sobre a proposta de criação do*  
250 *Departamento de Geologia*”. No entanto, cabe ressaltar que o Departamento de  
251 Geociências não é instância deliberativa para apreciar a criação de Departamentos no  
252 âmbito da Unidade. O que deveria ter sido deliberado pelo Colegiado do GCN seria a  
253 proposta do Regimento Interno do futuro Departamento de Geologia e após aprovação  
254 no Colegiado do GCN encaminhado ao Conselho da Unidade por competência  
255 regimental. Segundo o Regimento Geral da UFSC, capítulo IV, Art. 25, inciso XIII,  
256 compete ao Conselho da Unidade “*apreciar propostas sobre a criação de novos*  
257 *Departamentos, bem como alteração na constituição dos existentes*”. Assim, como o  
258 Departamento de Geociências não tem a devida autonomia para tal, deveria ter  
259 deliberado pelo encaminhamento da proposta de criação do Departamento de  
260 Geologia ao Conselho da Unidade, seguindo também o Regimento do CFH Capítulo  
261 III, Art. 6º inciso XV – *apreciar proposta sobre a criação de novos departamentos ou*  
262 *coordenadorias especiais, bem como sobre alteração na constituição dos existentes.*  
263 Portanto, é de nosso entendimento que a apreciação do Processo de criação do  
264 Departamento de Geologia deveria ter sido conduzida por uma comissão designada  
265 pela Direção do CFH. Faz-se importante esclarecer, que a Comissão foi instituída com  
266 o objetivo específico de analisar e emitir parecer sobre a proposta de criação do  
267 Departamento de Geologia e **não para gerenciar administrativa e academicamente**  
268 **o processo de criação do referido departamento.** No entanto, todo o processo  
269 decorrente da aprovação da proposta precisava ser construído, pois implicaria na  
270 alteração da estrutura organizacional e acadêmica e de distribuição de pessoal do  
271 Departamento de Geociências, onde até então estava lotado o curso de Geologia, seu  
272 quadro de docentes e servidores técnicos assim como os espaços físicos associados. **2.**  
273 Salientamos que, embora esta questão específica (da proposta de criação) tenha sido  
274 aprovada houve, todavia, votos contrários ao Parecer por parte dos professores Érico  
275 Porto Filho, José Messias Bastos, Everton da Silva, Márcio Rogério Silveira e Alberto  
276 Elvino Franke, e que solicitaram a inclusão de suas justificativas na Ata da Reunião.  
277 Ficou então acordado que eles encaminhariam suas justificativas por escrito para  
278 inclusão na Ata, conforme trâmite regimental (título III art. 9º do Regimento Geral da  
279 UFSC), que seria homologada na próxima reunião departamental. Destes professores,



280 apenas o professor Érico Porto Filho enviou sua justificativa de voto por escrito ao  
281 Chefe de Expediente do Departamento de Geociências, via correio eletrônico, em 28  
282 de maio de 2018, contendo as seguintes considerações: “O parecer não deixa  
283 esclarecida a questão da lógica de migração dos docentes, quantitativo de vagas,  
284 cargas horárias dos docentes, e as soluções concretas e conformes para que a  
285 proposta tenha bom encaminhamento junto ao colegiado do GCN, da Unidade e dos  
286 colegiados centrais; O parecer não está claro quanto a definição das disciplinas e  
287 respectivos quantitativos de horas/atividade, migração de disciplinas ou definição de  
288 créditos equivalentes, no momento em que o GCN discute a reforma curricular e  
289 ainda não se definiu o quadro das disciplinas obrigatórias para os cursos de  
290 Geografia Bacharelado e Licenciatura. Considero necessário que as áreas avaliem  
291 esse ponto, notadamente a Cartografia e a Geografia física; O parecer não tratou de  
292 uma definição mais concreta sobre a dinâmica do espaço físico do atual  
293 departamento de Geociências, considerando fato concreto que as unidades espaciais  
294 ligadas a disciplinas, laboratórios ou projetos de pesquisa e extensão, já são  
295 consideradas do futuro departamento de Geologia, sendo que no entanto, essa  
296 questão precisa ser discutida em seus detalhes e consequências dentro das próprias  
297 demandas atual e reprimidas do Departamento de Geociências, do CFH; O parecer  
298 apresenta como solução para a definição de responsabilidades sobre unidades de  
299 ensino e pesquisa, a gestão compartilhada, sem considerar como a UFSC formaliza  
300 essa questão, e sem avaliar se essa possibilidade mostra-se exitosa no CFH e na  
301 UFSC; Nesse ponto, caberia uma maior reflexão sobre a proposta de migração do  
302 laboratório de Análise Ambiental, que já realizou importantes contribuições aos  
303 cursos de graduação e pós-graduação em Geografia, e passaria ser lotado no futuro  
304 Departamento de Geologia”. No entanto, todos esses elementos levantados pelo  
305 professor em sua justificativa de voto não foram integrados ao Processo, que seria  
306 encaminhado ao CFH, haja vista que na data em que foi enviado, aquele já estava  
307 seguindo em trâmite administrativo para a Secretaria do Centro, pois, o referido  
308 Processo já havia sido encaminhado pela chefia de expediente do GCN em 22 de maio  
309 de 2018. É de nosso entendimento que o parecer de apreciação da proposta de criação  
310 do Departamento de Geologia deveria ter seguido conduzido por uma Comissão  
311 designada pela Direção do Centro, seguindo os trâmites normais via Conselho de  
312 Unidade como preconiza seu regimento interno e não por uma Comissão  
313 Departamental como foi realizado. Salientamos, portanto, que o Conselho da Unidade  
314 analisou apenas o parecer favorável de criação do Departamento, sem apreciar o  
315 mérito da questão. 3. Naquela mesma reunião departamental de 18 de maio de 2018,  
316 em decorrência das discussões referentes à alteração da estrutura organizacional do  
317 GCN quanto a espaço físico, disciplinas e professores, e que continuavam sem  
318 solução, foi designada pelo Colegiado Pleno do Departamento de Geociências a  
319 criação de uma “comissão para análise do parecer favorável, constituída dos  
320 seguintes membros: coordenador do Espaço Físico do GCN e presidente da comissão,  
321 coordenador do NDE do Curso de Geografia, coordenador do NDE do Curso de  
322 Geologia, um aluno da graduação da Geografia e um aluno da graduação da  
323 Geologia”, conforme exposto em Ata. Todavia, não houve tempo hábil para que a  
324 referida Comissão procedesse a seu trabalho, visto que, sem a autorização da própria  
325 Chefia do Departamento de Geociências, o Chefe de Expediente do Departamento, já  
326 em 22 de maio de 2018 (terça feira), encaminha o Processo à Direção do CFH, que é  
327 acompanhado por uma Ata aprovada em *ad referendum*. Em nosso entendimento, num

328 processo de tal magnitude, que alteraria a estrutura organizacional, administrativa e  
329 acadêmica de dois diferentes cursos (Geografia e Geologia), caberia uma discussão  
330 mais aprofundada, que levasse a encaminhamentos e decisões bem estruturadas, logo,  
331 sem a necessidade de urgência que exigisse um *ad referendum*, e que poderia,  
332 portanto, esperar que a Ata da reunião fosse homologada e assinada pelo Colegiado  
333 Departamental. Isto só foi ocorrer na reunião do Colegiado, datada de 12 de junho de  
334 2018, momento em que o processo já estava tramitando do CFH em direção ao  
335 Conselho Universitário – Cun/UFSC. Chamamos a atenção de que todo esse  
336 encaminhamento do processo deu-se sem constar nele as justificativas de votos  
337 contrários ao Parecer da Comissão sobre a proposta de Criação do Departamento de  
338 Geologia e, o que é ainda mais emblemático, sem nada constar sobre os trabalhos da  
339 Comissão encarregada de analisar o Parecer Favorável, mesmo porque, esta sequer  
340 havia ainda se reunido para iniciar seus trabalhos. Salientamos e reafirmamos aqui a  
341 crucial importância que teria tido aquela Comissão em todo o processo, fazendo com  
342 que este chegasse na reunião do Colegiado do Centro de Filosofia e Ciências  
343 Humanas e, posteriormente, ao Conselho Universitário da UFSC, devidamente  
344 instruído e sem nenhuma pendência por resolver. 4. Conforme já mencionado  
345 anteriormente, o Processo de criação do Departamento de Geologia foi encaminhado  
346 ao CFH em 22/05/2018, quatro dias após a reunião de 18/05/2018, e sem as inclusões  
347 do que havia sido deliberado nesta reunião. A Ata desta reunião, como já comentado,  
348 foi aprovada somente na reunião departamental do GCN em 12/06/2018, e deveria  
349 integrar o Processo, pois evidenciava não apenas os votos contrários ao parecer  
350 favorável da proposta de criação do Departamento de Geologia e respectivas  
351 justificativas, como, confirmaria a existência de uma Comissão que estaria realizando  
352 a análise do Parecer Favorável da Comissão que analisou a proposta de criação  
353 daquele departamento. Algo impossível de se executar naquele momento, pois, o  
354 Processo, em andamento no CFH, já teria sido votado dois dias após o recebimento  
355 nesta instância (em reunião de 14/06/2018) e sendo imediatamente encaminhado (em  
356 15/06/2018) para a análise no Conselho Universitário. Tudo isto gerou surpresa e  
357 indignação aos membros do Colegiado do Departamento de Geociências, que  
358 esperavam que aquela Comissão realizasse seu trabalho e apresentasse seu parecer em  
359 reunião departamental para ser discutido e votado, gerando os elementos necessários  
360 para dar prosseguimento ao Processo, sem as pendências assinaladas anteriormente,  
361 bem como, para se chegar ao resultado final: a criação do Departamento de Geologia,  
362 sem prejuízos para o Departamento de Geociências. Com estranhamento, vimos que  
363 na Ata da reunião do Departamento de Geociências de 12 de novembro de 2018, que  
364 apresenta o **Processo nº 23080.024590/2018-56** de Aprovação do Departamento de  
365 Geologia pelo Conselho Universitário (CUn), é exposto: “*Encaminhamentos, ajustes*  
366 *e transição. Comissão designada em 18/5/2018, constituída do Prof. Everton da Silva*  
367 *(presidente), Prof. Marcelo Accioly Teixeira de Oliveira, Prof. Marivaldo dos Santos*  
368 *Nascimento, acadêmico do curso de graduação em Geografia Bárbara Eberhardt e*  
369 *acadêmico do curso de graduação em Geologia Caetano Rutsatz (Portaria*  
370 *014/GCN/2018). (...) O Prof. Marivaldo dos Santos Nascimento solicitou sua*  
371 *substituição na referida comissão pelo Prof. Murilo da Silva Espíndola, Chefe pró-*  
372 *tempore do Departamento de Geologia, tendo sido aceito por unanimidade pelo*  
373 *Colegiado Pleno do GCN. Uma vez que a portaria já venceu será expedida nova*  
374 *portaria aos membros da referida comissão”* (linhas 59-64 e 73-78). Assim, a  
375 comissão que analisaria o Parecer Favorável da proposta de criação do Departamento




376 de Geologia, com intuito de propor soluções às dificuldades então expostas na reunião  
377 de 18 de maio de 2018, e que dada às atribuições ocorridas no Processo, acabou por  
378 não apresentar resultados, foi recomposta em nova Portaria, a partir de 11 de  
379 dezembro de 2018, com troca de um dos membros, para propor “encaminhamentos,  
380 ajustes e transição” (Portaria nº 025/GCN/2018), após o fato da criação do  
381 Departamento de Geologia já estar oficialmente consumado. O trabalho produzido por  
382 tal Comissão é exposto na Ata da reunião do Departamento de Geociências de 06 de  
383 dezembro de 2018, porém, apenas como no item **informes** (linha 118-126, item 5.1):  
384 *“Informe da comissão nomeada pela Portaria GCN/025/2018 constituída dos*  
385 *professores Everton da Silva (presidente), Marcelo Accioly Teixeira de Oliveira e*  
386 *Murilo da Silva Espíndola e acadêmicos Bárbara Eberhardt e Caetano Rutsatz. O*  
387 *Prof. Everton da Silva fez a leitura de um documento elaborado pela comissão,*  
388 *comentando sobre o espaço físico, espelhamento de disciplinas GCN/DGL, Auditório*  
389 *do CFH e outras informações. Na mesma Ata, “A Prof.ª Janete Josina de Abreu*  
390 *lembrou do compartilhamento de atividades e supervisão dos laboratórios de*  
391 *Geomorfologia e Sedimentologia”.* Nada, além disso, foi comentado e **nada foi**  
392 **deliberado, muito menos votado pelo Colegiado Departamental.** Nesse informe,  
393 constava também, como assunto, a mudança de código de disciplinas *“espelhadas*  
394 *com o Departamento de Geologia, assegurando-se assim a responsabilidade das*  
395 *mesmas por parte dos de Geociências”*, isto é, passariam do código GCN para código  
396 DGL, impactando a carga horária dos docentes do Departamento de Geociências.  
397 Chamamos a atenção para o fato de que, do mesmo modo, **nada foi apreciado nem**  
398 **deliberado** no Colegiado do Departamento de Geociências quanto no Colegiado do  
399 Curso de Geografia sobre tal questão, tampouco analisado pelo Núcleo Docente  
400 Estruturante (NDE) do GCN para as devidas adaptações e/ou alterações curriculares  
401 necessárias. Por sua vez, dificuldades no processo de discussão de espaço físico entre  
402 os dois departamentos, aliada ao recebimento, por parte da chefia do Departamento de  
403 Geociências em 27 de fevereiro de 2019, do **Memorando nº 009/2019/DGL**, que  
404 requeria a *“indicação dos supervisores dos laboratórios com coordenação*  
405 *compartilhada e comunica a revogação de portarias”* fez com que aquela criasse uma  
406 nova comissão de espaço físico para analisar e emitir parecer a respeito. Esta  
407 comissão encaminhou então Parecer em reunião de 22 de março de 2019, em resposta  
408 ao Memorando, para apreciação do Colegiado do Departamento. Como resultado  
409 disso a chefia do Departamento de Geociências encaminhou expediente à Direção do  
410 CFH solicitando, que nenhuma portaria de laboratório fosse emitida enquanto não  
411 houvesse entendimento consensual entre os dois departamentos. Assim, como  
412 resultado dos encaminhamentos na sequência, as comissões de Espaço Físico e de  
413 Transição do Departamento de Geociências (compostas respectivamente pelos  
414 professores Nazareno José de Campos, Michele Monguilhott e Janete Josina de  
415 Abreu; e, José Messias Bastos, Érico Porto Filho e Rosemy do Nascimento – depois  
416 substituída por Janete Josina de Abreu), junto com as chefias dos dois Departamentos  
417 (Geociências e Geologia), em reunião conjunta solicitada através do Memorando nº  
418 20/GCN/2019, e que veio a ocorrer no dia 03 de junho de 2019 tentaram argumentar e  
419 propor, naquele momento apenas em relação a espaço físico, a revisão de vinculação,  
420 coordenação e uso compartilhado de seis, e não o compartilhamento e coordenação de  
421 três laboratórios conforme a proposição vinda do Departamento de Geologia  
422 (Memorando nº 25/GCN/2019). Sobre duplicação de meios para fins idênticos  
423 alertamos para o fato de que o Estatuto da UFSC, em seu artigo 5, afirma que: “A

424 *Universidade Federal de Santa Catarina organizar-se-á com estrutura e métodos de*  
425 *funcionamento que preservem a unidade de suas funções de ensino, pesquisa e*  
426 *extensão e as especificidades geográficas de seus Campi e que assegurem a plena*  
427 *utilização dos seus recursos materiais e humanos, vedada a duplicação de meios*  
428 *para fins idênticos. (Redação dada pela Resolução Normativa nº 79/2016/Cun)”*  
429 (grifo nosso). Assim, os laboratórios e núcleos, independentemente de serem  
430 compartilhados por diferentes cursos ou mesmo departamentos, têm que estar  
431 vinculados obrigatoriamente em um único departamento. Como os laboratórios em  
432 questão foram criados no âmbito do Departamento de Geociências, alguns de longa  
433 data (Laboratório de Sedimentologia, criado em 1991; Laboratório de Análise  
434 Ambiental, criado em 1992; Laboratório de Pedologia, criado em 1995 e proposto  
435 pela Profª Ângela da Veiga Beltrame; Laboratório de Ensino de Geologia, criado em  
436 2000 e proposto pelo Profº Norberto Olmiro Horn Filho; Laboratório de  
437 Geomorfologia, criado em 2015 e proposto pela Profª Janete Josina de Abreu; e o  
438 Laboratório de Geologia Costeira, criado em 2015 e proposto pelo Profº Norberto  
439 Olmiro Horn Filho) e, suas temáticas e funções estão historicamente e fortemente  
440 integradas ao curso de Geografia, em especial de geografia física (caso de  
441 sedimentologia, geomorfologia, pedologia e análise ambiental, este, também ligado à  
442 geografia humana e surgido no âmbito do curso de pós-graduação em Geografia e  
443 mais tarde também integrado à graduação deste mesmo curso), todos eles deveriam  
444 permanecer na estrutura deste Departamento. Importante destacar que alguns desses  
445 laboratórios já funcionavam a mais tempo, mesmo sem formalização, como o de  
446 Ensino de Geologia e Sedimentologia, cuja origem no Departamento de Geociências  
447 remonta às décadas de 1970 e 1980. Não há, portanto, sentido que eles estejam  
448 vinculados ao Departamento de Geologia e não ao Departamento de Geociências. O  
449 discurso de que eles, simplesmente por estarem alocados no Bloco F do CFH,  
450 automaticamente passariam a pertencerem ao Departamento de Geologia, não  
451 procede. Se o regimento do futuro Departamento de Geologia tivesse sido, por  
452 competência, deliberado pelo Colegiado do GCN, essa questão teria sido analisada e  
453 resolvida. Aliás, naquela reunião de 03 de junho de 2019, tal discurso é reafirmado; e  
454 mais, que tudo que se refere à Geologia (disciplinas, laboratórios, núcleos, etc) são  
455 parte deste Departamento pois, no processo de criação do mesmo, teria ocorrido a  
456 **“departamentalização”** da área de Geologia do Departamento de Geociências. Tal  
457 questão não só não aparece nos termos do processo de criação do Departamento  
458 (situação que jamais havia sido aventada em qualquer reunião departamental anterior  
459 ou durante o processo), como, o Curso de Geografia, do Departamento de  
460 Geociências, foi, e continua sendo, regido por quatro sub-áreas distintas (Geografia  
461 Física, Geografia Humana, Cartografia e Geologia) e, as disciplinas da área de  
462 Geologia no curso continuam com código GCN e não código DGL. Mesmo porque,  
463 as disciplinas, atividades e pesquisas da área no curso de Geografia têm características  
464 e aspectos diretamente ligados a esse campo do conhecimento e não à geologia em si.  
465 Outros pontos são também importantes e devem ser destacados: I – Um ponto  
466 importante a ser considerado diz respeito à **disponibilização das vagas docentes** para  
467 a criação do Departamento de Geologia, que em nenhum momento houve discussão  
468 coletiva ou mesmo apreciação e deliberação em Colegiado, em função dos possíveis  
469 impactos na distribuição de carga horária, indicadores e vagas docentes do  
470 Departamento de Geociências. Salientamos que, sobre a questão de alocação de  
471 vagas, o Regimento do GCN – Seção II, art. 9º item VI, define que compete ao



472 Colegiado Pleno decidir sobre a alocação de vagas de professores dos diversos  
473 campos de conhecimento, aspecto que não foi considerado na proposta de criação do  
474 departamento de Geologia. O quantitativo de vagas para atendimento ao curso de  
475 Geografia vem sendo deficitário ao longo de vários semestres, com a contratação de  
476 professores substitutos, em especial nas sub-áreas de Geografia Física, Geologia e  
477 Cartografia. A disponibilização de 15 professores do quadro para a criação do  
478 Departamento de Geologia impactaria efetivamente a carga horária do Departamento  
479 de Geociências e esta questão não foi devidamente discutida. Lembramos que a  
480 lotação de professores geólogos é clássica desde a origem do Departamento de  
481 Geociências, ocupando em alguns momentos até cinco vagas efetivas, antes da  
482 criação do curso de Geologia, com importante atuação acadêmica e na sociedade  
483 através de projetos de pesquisa e extensão, na interface com a Geografia Física. Fato  
484 este, que não pode ser desconsiderado ficando a sub-área de Geologia do Curso de  
485 Geografia sem nenhum professor efetivo dessa área de conhecimento lotado no  
486 Departamento de Geociências, que possa atender às especificidades do Curso. O  
487 levantamento das necessidades de servidores docentes e técnico-administrativos  
488 constitui o registro institucional de demandas de pessoal da UFSC. Constatam no  
489 sistema de levantamentos e necessidades, os pedidos do Departamento de Geociências  
490 de um Técnico em Laboratório/Química, um Técnico em Laboratório/Área e um  
491 Assistente em Administração. Portanto, o Departamento de Geociências já, à época de  
492 discussão da criação do Departamento de Geologia, possuía deficits no seu quadro de  
493 técnico-administrativos, o que viria a piorar ainda mais com a movimentação interna  
494 de servidores, sem apreciação e deliberação pelo Colegiado do Departamento de  
495 Geociências (Regimento do GCN). A falta de uma reflexão e definição sobre esse  
496 tema no âmbito do Departamento de Geociências, ficou comprovada através da  
497 **Declaração de Não-anuência**, ao pedido coletivo de troca de lotação encaminhada  
498 para a Sra. Eliete Warken Bahia Costa, Diretora do Departamento de  
499 Desenvolvimento de Pessoas, pelo Professor Arthur Schmidt Nanni emitida em  
500 03/12/2018, o qual, embora tenha seu nome sido incluído na lista de docentes  
501 constantes no Processo de criação do Departamento de Geologia, declarou  
502 formalmente não ter sido consultado em nenhum momento sobre a sua transferência  
503 para o novo departamento. Outro fato que comprova que a disponibilização dos  
504 professores não foi consolidada no Departamento de Geociências é que o único  
505 documento que integra oficialmente o nome dos quinze docentes é a própria **Portaria**  
506 **de Lotação Coletiva nº 815/2018/DDP da PRODEGESP**, de 13/12/2018,  
507 encaminhada através do Memorando nº004/2018/DGL que trata da **mudança coletiva**  
508 **de Lotação** no processo de criação do recém-implementado Departamento de  
509 Geologia. Chamamos atenção que a mudança de lotação/localização deve ser feita  
510 pela unidade de lotação com manifestação dos Colegiados dos Departamentos e do  
511 Conselho da Unidade, e neste caso seria o Departamento de Geociências e o Conselho  
512 da Unidade que deveriam encaminhar o referido pedido de lotação coletiva. Portanto,  
513 no Processo que passou pelo Conselho da Unidade e depois pelo Conselho  
514 Universitário CUn/UFSC, nenhum documento que comprovasse a anuência dos  
515 professores e técnico-administrativos do GCN que integrariam o Departamento de  
516 Geologia foi apresentado, além disso compete exclusivamente ao Colegiado Pleno do  
517 Departamento de Geociências, Art 9º, inciso VI, decidir sobre alocação de vagas de  
518 professores dos diversos campos do conhecimento. **II** – Outro ponto a ser destacado, é  
519 que efetuou-se também a **incorporação de servidores técnico-administrativos do**



520 **quadro do Departamento de Geociências** para o novo Departamento sem a  
521 apreciação e deliberação de seu órgão colegiado. Atualmente na UFSC, com a edição  
522 da Portaria Normativa nº 223 de maio de 2019, a mudança de localização de servidor  
523 técnico-administrativo dentro da sua unidade de lotação deve ser feita pelo  
524 responsável pela Unidade de lotação através de um modelo de solicitação de mudança  
525 de localização por solicitação digital a ser incluída no SPA. Segundo regimento do  
526 CFH compete aos departamentos apreciarem a relocação, a distribuição, a admissão  
527 ou o afastamento dos servidores docentes e técnico-administrativos. **III** – Outro ponto  
528 importante diz respeito à **relação espaço físico per capta docente e discente**. A partir  
529 dos dados levantados por comissões de espaço físico do Departamento de  
530 Geociências, o total da área do CFH é de 17.365,38 m<sup>2</sup>, distribuídas em sete  
531 Departamentos, o que dá uma área média por Departamento de 1.980m<sup>2</sup>. O  
532 Departamento de Geociências ocupava, em 2015, uma área total de 944,38m<sup>2</sup>, em  
533 diferentes blocos do Centro de Filosofia e Ciências Humanas (Relatório da Comissão  
534 de Espaço Físico do GCN, Portaria nº 073/GCN/2015), distribuídas nas funções de  
535 administração, salas de permanência de professores, salas de estudos de alunos,  
536 Laboratórios e núcleos de pesquisa/extensão e Laboratórios de Ensino, para 55  
537 Professores dos Cursos de Geografia, Oceanografia, e Geologia. Em 2012, com  
538 recursos REUNI, Aquífero Guarani e Petrobrás, o Departamento recebeu a  
539 possibilidade de ocupar uma área de aproximadamente 3.483 m<sup>2</sup>, constituídas por  
540 áreas distribuídas nos Blocos E, F (a serem construídos), D e C. Todavia, em 2018, o  
541 Curso de Oceanografia desvincula-se do Departamento de Geociências passando a  
542 integrar a estrutura organizacional do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas da  
543 UFSC, restando ao Departamento de Geociências um quadro de 42 professores. No  
544 mesmo ano, o Curso de Geologia encaminha Processo nº 23080.024590/2018-56 com  
545 a proposta de criação do Departamento de Geologia e infraestrutura de 2.783,75m<sup>2</sup>. Já  
546 em 2015 a Comissão de Espaço Físico do GCN, designada pela Portaria nº  
547 073/GCN/2015, verificou que mesmo com a possibilidade de construção dos Blocos E  
548 e F a defasagem de área do GCN ficaria em torno de 53% das demandas atendidas  
549 com a construção dos novos prédios. Cabe destacar, que com a proposta de criação do  
550 Departamento de Geologia – DGL encaminhada em 2018, o Departamento de  
551 Geociências perderia 5 (cinco) vagas docentes de seu quadro de Geólogos, que  
552 atendiam a área de Geologia no Curso de Geografia; em relação ao espaço físico são  
553 direcionados 2.201,11m<sup>2</sup> de área útil para o Núcleo de Pesquisas Geológicas do  
554 Departamento de Geociências. Dos seis Laboratórios objetos de discussão, criados no  
555 âmbito do Departamento de Geociências para atender graduação, pós-graduação e  
556 extensão do Curso de Geografia nas áreas de Geografia Física e Geologia, cinco deles  
557 integram a estrutura do bloco F (com 261,35 m<sup>2</sup>), e que teriam que ser computadas  
558 aos 944,38m<sup>2</sup> do Departamento de Geociências, perfazendo assim, 1.205,73m<sup>2</sup>, para  
559 atendimento de um quadro de 23 docentes, 04 técnico-administrativos e 359  
560 discentes, cuja proporção alcançaria, com a inclusão dos espaços dos referidos  
561 laboratórios, de 3,35 m<sup>2</sup> por aluno. **IV** – Da forma em que a proposta de criação do  
562 Departamento de Geologia foi aprovada, sem a necessária adaptação curricular, o que  
563 acarretou **ônus da carga horária de ensino dos professores** que permaneceram no  
564 Departamento de Geociências, e que poderá se ampliar com a reforma curricular do  
565 curso de Geografia em andamento, o que já tem provocado problemas quanto às  
566 disciplinas do Currículo Pleno do Curso de Geografia terem que ser assumidas por  
567 professores substitutos do Departamento de Geologia. Na tabela nº 01, constam com



568 nome e a carga horária as disciplinas que migraram de departamento, sem a devida  
569 apreciação do Departamento de Geociências, conforme determina a Resolução nº  
570 03/CEPE/84, de 05 de abril de 1984, cujos programas de ensino devem ser aprovados  
571 pelo Departamento Responsável pela disciplina. **Tabela 01 – Responsabilidade por**  
572 **disciplinas de código GCN dos Docentes do Departamento de Geociências que**  
573 **integraram a proposta de Criação do Departamento de Geologia. Cabeçalho**  
574 **Tabela (Nº item; Professor; Vínculo com o Departamento GCN [após separação];**  
575 **Cursos vinculados às atividades docentes; Disciplinas com código GCN;**  
576 **Disciplinas com código DGL, já em vigor no PAAD 2019/2).** 01 – Norberto Olmiro  
577 Horn Filho; Não; Geologia/Geografia; GCN7103 – Geologia I – PCC – 144 H/A. 02 -  
578 Daniel Galvão Veronez Parizoto; Sim; Geografia/Geologia; GCN7203 – Geologia II –  
579 108 H/A turmas A e B. 03 - Carlos Antônio Oliveira Vieira; Não; Geologia/Geografia;  
580 GCN7603 – Sensoriamento Remoto I – 108 H/A; DGL7514 – Sensoriamento Remoto  
581 – 72 H/A; 04 - Carlos Antônio Oliveira Vieira; Não; Geologia/Geografia; GCN 7142  
582 – Sistemas de Informações Geográficas – 72 H/A; DGL7518 – Sistemas de  
583 Informações Geográficas – 72 H/A. 05 – Vitor Santini Muller; Não; Geologia;  
584 GCN7141 – Hidrogeologia – 72 H/A; 06 - Vitor Santini Muller; Não;  
585 Geologia/Geografia; GCN 7142 – Sistemas de Informações Geográficas – 72 H/A;  
586 DGL7518 – Sistemas de Informações Geográficas – 72 H/A. (Fonte: PAAD 2019/2).  
587 Segundo a Subseção II (das alterações curriculares), art. 19 da Resolução nº  
588 017/Cun/97, *“As adaptações curriculares de menor relevância, tais como: alterações*  
589 *de ementas, remanejamentos de disciplinas por fase, alterações de pré-requisitos,*  
590 *equivalência de disciplinas, alteração de carga horária e outras necessárias, serão*  
591 *aprovadas pelo Colegiado do Curso, ouvidos os Departamentos envolvidos, e*  
592 *encaminhadas à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, com as justificativas*  
593 *pertinentes, para aprovação, ficando dispensadas dos elementos exigidos no art. 17”*.  
594 Apesar das normas existentes para adaptações curriculares, à partir da consulta digital  
595 ao PAAD/UFSC, as Comissões constataram que o Departamento de Geologia, a partir  
596 do semestre 2019-2, solicitou adaptação curricular, com mudança de códigos de  
597 disciplinas, já existentes e vinculadas ao campo de conhecimento da Geografia, sem o  
598 necessário conhecimento do Coordenador do Curso de Graduação em Geografia e do  
599 Departamento de Geociências. **Propostas de Encaminhamentos** - As Comissões  
600 concluíram, mesmo não exaurindo a análise de toda a documentação, que desde o seu  
601 início, o processo de criação do Departamento de Geologia não foi conduzido de  
602 forma adequada. Ao final de seus trabalhos de coleta, leitura e análise documental dos  
603 atos administrativos realizados pela coordenação e Colegiado de Curso de Graduação  
604 em Geologia; pela Secretaria Administrativa e Chefia do Departamento de  
605 Geociências; pela Secretaria Administrativa, Direção e Conselho de Unidade; pelo  
606 Conselho Universitário e pelo Departamento de Administração de Pessoal,  
607 DDP/PRODEGESP, **as comissões de Espaço Físico e de Transição, reafirmam a**  
608 **identificação de inconformidades de natureza técnica, administrativa, funcional e**  
609 **legal que impactam negativamente ao Departamento de Geociências, e**  
610 **consequentemente, ao Curso de Graduação em Geografia, quanto às suas**  
611 **estruturas organizacional, acadêmica e pedagógica,** e portanto, vem considerar e  
612 sugerir a este Colegiado, que: a) Considerando que, as comissões entendem que a  
613 intermediação por parte da Direção do Centro de Filosofia e Ciências Humanas  
614 (unidade que tem a competência para tal finalidade), seria fundamental para dirimir as  
615 inconsistências que permanecem nos trâmites da criação do Departamento de



616 Geologia e seus impactos na estrutura organizacional e acadêmica do Departamento  
617 de Geociências, **que este parecer final, após apreciação e deliberação no**  
618 **Colegiado Pleno do Departamento de Geociências, seja encaminhado à Direção**  
619 **do Centro para as providências cabíveis;** b) Considerando que, o quantitativo de  
620 vagas docentes para atendimento de Geociências vem sendo deficitário ao longo de  
621 vários semestres, em especial na Geografia Física, Geologia e Cartografia, com a  
622 contratação de professores substitutos; que a disponibilização de 15 professores do  
623 quadro para a criação do Departamento de Geologia impactou efetivamente na carga  
624 horária do Departamento de Geociências e esta questão não foi devidamente  
625 discutida; que a lotação de professores geólogos é clássica desde a origem do  
626 Departamento de Geociências, ocupando em alguns momentos até cinco vagas  
627 efetivas antes da criação do curso de Geologia, com importante atuação acadêmica e  
628 na sociedade através de projetos de pesquisa e extensão, na interface com a Geografia  
629 Física, conforme explicitado no **item I** deste Parecer, **as comissões sugerem que o**  
630 **Departamento de Geociências deve urgentemente buscar nova definição**  
631 **administrativa de acordo com as normas vigentes na UFSC, no que se refere à**  
632 **contrapartida de vagas docentes pela disponibilização dos quinze docentes que**  
633 **permitiram a criação do Departamento de Geologia.** c) Considerando que, a  
634 análise de toda a documentação revelou, que não ocorreu a devida apreciação pelo  
635 Colegiado Pleno do Departamento de Geociências, nem a anuência formal dos  
636 docentes e técnico-administrativos, para movimentação interna entre os  
637 departamentos, conforme preconizam as normas vigentes, nem mesmo nenhum ato  
638 advindo da Unidade de Lotação (CFH); que de fato houve a incorporação de  
639 servidores técnico-administrativos do quadro do Departamento de Geociências  
640 deslocados para o novo Departamento, sem a apreciação e deliberação pelo  
641 Departamento de Geociências e; que o único documento que integra oficialmente o  
642 nome dos quinze docentes é a Portaria de Lotação Coletiva nº 815/2018/DDP da  
643 PRODEGESP, de 13/12/2018, sendo que o Processo que passou pelo CFH e depois  
644 pelo CUn/UFSC, tramitou sem nenhuma comprovação de anuência dos professores e  
645 técnico-administrativos do GCN, que integrariam o Departamento de Geologia,  
646 conforme explicitado nos **itens I e II** deste Parecer, **as comissões sugerem que a**  
647 **chefia do Departamento de Geociências peça esclarecimentos a Direção do CFH**  
648 **e ao DDP/PRODEGESP, sobre o porquê da emissão da Portaria Coletiva nº.**  
649 **815/2018/DDP, de 13 de dezembro de 2019, de lotação de 14 docentes a partir de**  
650 **27 de novembro de 2018 e de 01 docente, a partir de 08 de agosto de 2019,**  
651 **atendendo ao Memorando nº 004/2018/DGL do Departamento de Geologia e não,**  
652 **às deliberações do Departamento de Geociências, onde os servidores docentes e**  
653 **técnico-administrativos estavam em exercício.** d) Considerando que, os dados  
654 levantados pelas comissões de espaço físico do Departamento de Geociências em  
655 2015, conforme explicitado no **item III** deste Parecer, **as comissões entendem como**  
656 **imperativo que a chefia do Departamento de Geociências, reivindique a Direção**  
657 **do CFH, que o espaço físico e a supervisão dos Laboratórios de Sedimentologia,**  
658 **Laboratório de Análise Ambiental, Laboratório de Pedologia, Laboratório de**  
659 **Ensino de Geologia, Laboratório de Geomorfologia e o Laboratório de Geologia**  
660 **Costeira, com área física aproximada de 300m<sup>2</sup>, permaneçam na estrutura**  
661 **organizacional do Departamento de Geociências, para que seja restabelecida a**  
662 **relação espaço físico per capita docente e discente, de forma legal e adequada às**  
663 **necessidades de funcionamento do Departamento;** e) Considerando que, foi



664 verificado que os códigos e a carga horária de algumas disciplinas foram alteradas na  
665 migração entre os departamentos sem a devida apreciação, deliberação e aprovação do  
666 Departamento de Geociências das adaptações curriculares, conforme preconizam as  
667 resoluções normativas da UFSC, como explicitado no **item IV** deste Parecer, **as**  
668 **comissões sugerem que este parecer seja igualmente encaminhado ao NDE e ao**  
669 **Colegiado de Curso de Graduação em Geografia, para ciência, avaliação e**  
670 **providências administrativas sobre os impactos nas grades curriculares, carga**  
671 **horária, créditos equivalentes e alterações em códigos de disciplinas, com**  
672 **consequências nos PAADs do Departamento de Geociências;** Enfim, as comissões  
673 consideram imperativo que estes pontos de análise e encaminhamentos sugeridos ao  
674 Colegiado Pleno do Departamento, sejam apreciados e deliberados em caráter de  
675 urgência por este colegiado pleno, em face dos trâmites já em andamento na Direção e  
676 no Conselho de Unidade, e que podem vir a causar permanentes e significativas  
677 complicações na estrutura organizacional do Departamento de Geociências. As  
678 Comissões esclarecem, que se for necessária a consulta dos documentos citados neste  
679 Parecer Final, os mesmos se encontram nos arquivos do Departamento de Geociências  
680 e no Sistema de Processo Administrativo (SPA). À consideração, Prof. Nazareno José  
681 de Campos [Presidente da Comissão de Espaço Físico (Portaria N°002/GCN/2019)],  
682 Prof<sup>a</sup> Michele Monguilhott [Membro da Comissão de Espaço Físico (Portaria  
683 N°002/GCN/2019)], Prof<sup>a</sup> Janete Josina de Abreu [Membro das Comissões de Espaço  
684 Físico e de Transição (Portarias N°002 e 007/GCN/2019)], Prof. José Messias Bastos  
685 [Presidente da Comissão de Transição (Portaria N°007/GCN/2019)], Prof. Érico Porto  
686 Filho [Membro da Comissão de Transição (Portaria N°007/GCN/2019).” A ata foi  
687 aprovada *ad-referendum* pela chefia em base à urgência de algumas deliberações,  
688 devendo ser homologada na próxima reunião prevista para 26/8/2019. Nada mais  
689 havendo para tratar, eu Maurício Silveira Mota, lavrei a presente ata.

690  
691  
692  
693  
694  
695 Prof. Norberto Olmiro Horn Filho  
696 Chefe do Departamento de Geociências  
697 Portaria 1868/2017/GR

---

